



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 7/2013

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço Público nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que irá reunir em sessão Ordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no próximo dia 27 de Dezembro, pelas 21h00, nas instalações da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Edifício Sede do Poder Local, sitas na Rua da Alembração, no Feijó, e, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Período Aberto ao Público;
3. Período da Ordem do dia:
 - 3.1 Grandes Opções do Plano e Orçamento;
 - 3.2 Mapa do Pessoal;
 - 3.3 Taxas;
 - 3.4 Relatório Trimestral.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Anabela Cristina de Almeida Respeita

